



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8623 , DE 26 DE JANEIRO DE 1999.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM RE 06000-0 IRAN ROMANO DA COSTA, a contar de 18 de janeiro de 1999, por haver sido designado como Assessor Especial do Comandante Geral, junto à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 1999, 111º da República.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
de Rondônia em 27/11/82
27/11/82



GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº _____ DE _____ DE 1982.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM RE 0000-0 IRAN ROMANO DA COSTA, a contar de 18 de janeiro de 1982, por haver sido designado como Assessor Especial do Comandante Geral, junto à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
de 1982, 11ª da República.

JOSÉ DE ABREU BRANCO
Governador

EUBES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil